



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano XIV | Edição nº 2280

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Secretaria de Recursos Materiais	2
Secretaria de Educação	4



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903

Tel: (019) 3843-9100

e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br

Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0342/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0184/2024. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de curativos para coberturas de feridas destinadas ao hospital municipal e rede básica de saúde de Itapira/SP. As partes de comum acordo resolvem prorrogar a Ata de Registro de Preços nº 0342/2024, conforme parecer jurídico, financeiro, Ofício da Secretaria de Secretaria de Saúde, com fundamento no artigo 84 da Lei Federal nº14.133/21, pelo período de 12 (doze) meses. **DETENTORA DA ATA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.** Data da assinatura: 07 de novembro de 2025. Valor (R\$): 282.960,00 (duzentos e oitenta e dois mil, e novecentos e sessenta reais).

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0343/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0184/2024. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de curativos para coberturas de feridas destinadas ao hospital municipal e rede básica de saúde de Itapira/SP. As partes de comum acordo resolvem prorrogar a Ata de Registro de Preços nº 0343/2024, conforme parecer jurídico, financeiro, Ofício da Secretaria de Secretaria de Saúde, com fundamento no artigo 84 da Lei Federal nº14.133/21, pelo período de 12 (doze) meses. **DETENTORA DA ATA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** Data da assinatura: 07 de novembro de 2025. Valor (R\$): 5.500,00 (cinco mil, e quinhentos reais).

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0344/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0184/2024. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de curativos para coberturas de feridas destinadas ao hospital municipal e rede básica de saúde de Itapira/SP. As partes de comum acordo resolvem prorrogar a Ata de Registro de Preços nº 0344/2024, conforme parecer jurídico, financeiro, Ofício da Secretaria de Secretaria de Saúde, com fundamento no artigo 84 da Lei Federal nº14.133/21, pelo período de 12 (doze) meses. **DETENTORA DA ATA: EXPRESSMEDICAL - COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CORRELATOS MÉDICOS LTDA.** Data da assinatura: 07 de novembro de 2025. Valor (R\$): 30.000,00 (trinta mil reais).

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0345/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0184/2024. OBJETO: Registro de preços

para futuras e eventuais aquisições de curativos para coberturas de feridas destinadas ao hospital municipal e rede básica de saúde de Itapira/SP. As partes de comum acordo resolvem prorrogar a Ata de Registro de Preços nº 0345/2024, conforme parecer jurídico, financeiro, Ofício da Secretaria de Secretaria de Saúde, com fundamento no artigo 84 da Lei Federal nº14.133/21, pelo período de 12 (doze) meses. **DETENTORA DA ATA: ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME.** Data da assinatura: 07 de novembro de 2025. Valor (R\$): 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais).

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 346/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0184/2024. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de curativos para coberturas de feridas destinadas ao hospital municipal e rede básica de saúde de Itapira/SP. As partes de comum acordo resolvem prorrogar a Ata de Registro de Preços nº 0346/2024, conforme parecer jurídico, financeiro, Ofício da Secretaria de Secretaria de Saúde, com fundamento no artigo 84 da Lei Federal nº14.133/21, pelo período de 12 (doze) meses. **DETENTORA DA ATA: V.R. VALADARES SUPRIMENTOS LTDA - ME.** Data da assinatura: 07 de novembro de 2025. Valor (R\$): 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais).

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0347/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0184/2024. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de curativos para coberturas de feridas destinadas ao hospital municipal e rede básica de saúde de Itapira/SP. As partes de comum acordo resolvem prorrogar a Ata de Registro de Preços nº 0347/2024, conforme parecer jurídico, financeiro, Ofício da Secretaria de Secretaria de Saúde, com fundamento no artigo 84 da Lei Federal nº14.133/21, pelo período de 12 (doze) meses. **DETENTORA DA ATA: PURAH MEDICAL & CO LTDA.** Data da assinatura: 07 de novembro de 2025. Valor (R\$): R\$67.860,00 (sessenta e sete mil, e oitocentos e sessenta reais).

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0348/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0184/2024. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de curativos para coberturas de feridas destinadas ao hospital municipal e rede básica de saúde de Itapira/SP. As partes de comum acordo resolvem prorrogar a Ata de Registro de Preços nº 0348/2024, conforme parecer jurídico, financeiro, Ofício da Secretaria de Secretaria de Saúde, com fundamento no artigo 84 da Lei Federal nº14.133/21, pelo período de 12 (doze) meses. **DETENTORA DA ATA: NEO MEDICAL**



COMERCIAL HOSPITALAR - EPP. Data da assinatura: 07 de novembro de 2025. Valor (R\$): 105.944,00 (cento e cinco mil, e novecentos e quarenta e quatro reais)

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE Nº 035/2025

A Secretaria Municipal de Promoção Social de Itapira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 32 §1, da Lei Federal nº 13.019/2014, justifica formalização de Termo de Fomento, por meio da Inexigibilidade nº 035/2025, junto a entidade Lar São Vicente de Paulo, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 6574/25. É importante lembrar que nas situações de dispensa, inexigibilidade ou emendas parlamentares, apesar da não realização do chamamento público, não se afasta a aplicação dos demais dispositivos da Lei 13.019/2014.

Itapira, 18 de Novembro de 2025.

Jose Renato Pereira Do Prado

Diretor Interino Da Secretaria De Promoção Social

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE Nº 034/2025

A Secretaria Municipal de Promoção Social de Itapira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 32 §1, da Lei Federal nº 13.019/2014, justifica formalização de Termo de Fomento, por meio da Inexigibilidade nº 034/2025, junto a entidade Casa De Repouso Allan Kardec, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 6574/2025. É importante lembrar que nas situações de dispensa, inexigibilidade ou emendas parlamentares, apesar da não realização do chamamento público, não se afasta a aplicação dos demais dispositivos da Lei 13.019/2014.

Itapira, 18 de Novembro de 2025.

Jose Renato Pereira Do Prado

Diretor Interino Da Secretaria De Promoção Social

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 035/2025

OBJETO: PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA E A ENTIDADE LAR SÃO VICENTE DE PAULO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente licitação à OSC LAR SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 51.904.167/0001-18, no valor global de **R\$ 165.310 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e dez reais)**, com fulcro no artigo 31, da Lei nº 13.019/2014.

Itapira, 18 de Novembro de 2025.

Jose Renato Pereira Do Prado

Diretor Interino Da Secretaria De Promoção Social

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 034/2025

OBJETO: PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA E A ENTIDADE CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente licitação à OSC CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 49.917.156/0001-20, no valor global de **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**, com fulcro no artigo 31, da Lei nº 13.019/2014.

Itapira, 18 de Novembro de 2025.

Jose Renato Pereira Do Prado

Diretor Interino Da Secretaria De Promoção Social

(Publicado novamente por conter incorreções, publicado dia 05 de Setembro de 2025 na edição nº 2233, página 4)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0233/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2025 - PROCESSO Nº 0168/2025 - OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados para o Hospital Municipal de Itapira/SP. - DETENTORA DA ATA: **NUTRICIONALE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** - Data da assinatura: 11 de Junho de 2025 - Valor (R\$): 31.965,00 (trinta e um mil, e novecentos e sessenta e cinco reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0277/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0116/2025 - PROCESSO Nº 0253/2025 - OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais locações de caçambas de no mínimo 35 m³ destinadas para a coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos descartados no Município de Itapira/SP. - DETENTORA DA ATA: **PASS TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA** - Data da assinatura: 05 de Novembro de 2025 - Valor (R\$): 1.002.582,50 (um milhão, e dois mil, e quinhentos e oitenta e dois reais, e cinquenta centavos)) - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2025, REFENTE A INEXIGIBILIDADE 035/2025, PROCESSO 0281/2025. OBJETO: Parceria que entre si celebram a prefeitura municipal de Itapira e a entidade Lar São Vicente De Paulo, para os fins que especifica. PROPONETE: **LAR SÃO VICENTE DE PAULO**. Data de assinatura: 18 de Novembro de 2025. Valor R\$ 165.310,00 - Prazo 90 dias.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2025, REFENTE A INEXIGIBILIDADE 034/2025, PROCESSO 0280/2025. OBJETO: Parceria que entre si celebram a prefeitura municipal de Itapira e a entidade Casa de Repouso Allan Kardec, para os fins que especifica. PROPONETE: **CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC**. Data



de assinatura: 18 de Novembro de 2025. Valor R\$ 132.000,00 – Prazo 90 dias.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL SEMEI Nº 05/2025

PROCESSO ELETIVO | FUNÇÃO DE GESTOR DE UNIDADE ESCOLAR

FUNDAMENTO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 5.785/2019

O item 5 do Edital SEMEI nº 05/2025 passa vigorar com a seguinte redação:

5. DA proposta de trabalho:

5.1. A proposta de trabalho seguirá as seguintes regras:

5.1.1. Identificação completa do proponente, incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar.

5.1.2. Currículo atualizado, contendo a participação em cursos de atualização profissional oferecidos por instituições de ensino reconhecidas pelo MEC, bem como Secretarias Estaduais e Municipais de Educação.

5.1.3. Objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver, observado o rol de atribuições e campo de atuação do para o qual concorrer.

5.1.4. Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias previstas para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

5.1.5. Estrutura Básica:

5.1.5.1. Capa, contendo: Autor, Função Pleiteada, Escola de Lotação, Local e Data.

5.1.5.2. Fonte Arial, tamanho 12.

5.1.5.3. Espaçamento de 1,5 mm entre linhas.

5.1.5.4. Margem Esquerda: 3.0 cm, Margem Direita: 2.0 cm, Margem Superior: 3.0 cm e Margem Inferior: 2.0 cm.

5.1.5.5. Número de páginas.

5.1.5.6. Até 40 (quarenta) páginas.

5.1.5.7. 1 (uma) via (arquivo pdf) para cada escola ou setor de registro da candidatura.

5.1.5.8. Documento devidamente assinado (digitalizado ou GOV BR)

5.1.6. Temática: “Os desafios da gestão democrática na atualidade”.

5.1.7. Plano de Trabalho: Aluno, Corpo Docente, Equipe de Apoio, Família e Comunidade.

5.1.8. A Estrutura Científica deverá abordar o que segue:

5.1.8.1. Objetivos.

5.1.8.2. Estratégias.

5.1.8.3. Avaliação.

5.1.8.4. Referências Bibliográficas.

5.1.9. A proposta de trabalho deverá ser condizente com a realidade da escola/setor e comunidade escolar.

5.1.10. O candidato deverá apresentar proposta de trabalho específica para a unidade e/ou setor que registrar

a sua candidatura e o descumprimento desse item acarretará na anulação automática da concorrência na qual não houve a apresentação do documento.

5.1.11. A proposta deverá ser enviada em arquivo PDF à Secretaria Municipal de Educação no e-mail: educacao@itapira.sp.gov.br.

5.1.12. O candidato deve estar ciente que a sua proposta de trabalho será disponibilizada para consulta na plataforma da Secretaria Municipal de Educação.

Itapira, 18 de novembro de 2025.

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO Nº 39/2025

Assunto: CURSO EXTENSIVO PREPARATÓRIO PARA VESTIBULARES - 2026

A Secretaria Municipal de Educação comunica aos estudantes que concluíram ou venham a concluir o ensino médio no município de Itapira, em Escolas Públicas ou com Bolsa de Estudos em Unidades Escolares Particulares, que as inscrições para o **CURSO EXTENSIVO PREPARATÓRIO PARA VESTIBULARES - NOTURNO de 2026** serão realizadas, no **período de 17/11 a 05/12/2025**.

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação de Itapira

ENDEREÇO: Avenida Rio Branco, 472 – Centro

HORÁRIO: das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00

Juntamente com o requerimento fornecido pela Secretaria de Educação, os interessados deverão anexar, os seguintes documentos:

a) cópia do CPF;

b) cópia do RG;

c) Comprovante de residência;

d) (se for o caso) Comprovante de conclusão do Ensino Médio em Escola Pública.

e) (se for o caso) Comprovante que o aluno frequenta a 3ª série do Ensino Médio em Escolas Públicas.

f) (se for o caso) Para Bolsista em Unidades Escolares Particulares e nos termos da Lei nº 6.165/2022: Declaração expedida pela Escola Particular, comprovando a conclusão do Ensino Médio ou que está frequentando a 3ª série do Ensino Médio e para ambas as situações, o registro da condição de bolsista integral ou a porcentagem de desconto concedida pela unidade;

g) (se for o caso) Cópia do boletim do ENEM, acompanhado do documento original para conferência, constando a nota total do aluno (prova objetiva e redação) legível e sem rasuras, para os candidatos que participaram da prova. A ausência do Boletim do ENEM no ato da inscrição no período regulamentar incluirá o aluno automaticamente na Lista IDADE.

Sem mais,

Itapira, 14 de novembro de 2025.

Regina de Santana Lago Gracini



Secretária Municipal de Educação

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDAMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Rio Branco, nº 472 - Centro - Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13970-070 - ITAPIRA - Estado de São Paulo

COMUNICADO Nº 40/2025

Assunto: Inscrição para o Período Integral - Ensino Fundamental - Ano Letivo de 2026

Em consonância com a Lei nº 5.660/2017, alterada pela Lei nº 6.383/2024, a Secretaria Municipal de Educação comunica que o prazo regulamentar para a inscrição no **PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL** do nível de **ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS** para o **ANO LETIVO DE 2026**, ocorrerá conforme abaixo:

Verifique se o seu(sua) filho(a) se enquadra na situação 1, 2 ou 3 e siga as instruções da cor correspondente

1

ALUNOS EM CONTINUIDADE DE ESTUDOS NA MESMA ESCOLA

A inscrição dos alunos que já frequentam o Período Integral e permanecerão na **mesma escola em 2026** seguirá as orientações abaixo.

Local de inscrição:

- Escola com a matrícula ativa do aluno em 2025

Período de inscrição:

- de 01 A 11/12/2025

Horário de atendimento:

- respectivo horário de aulas do aluno

2

NOVOS ALUNOS OU ALUNOS QUE FREQUENTARÃO OUTRAS ESCOLAS EM 2026

A inscrição para o período integral para os novos alunos ou que frequentarão outras unidades em 2026 ocorrerá de forma online, conforme passo a passo abaixo.

Data: a partir de 12/01/2026, a partir das 08h00.

1. Acesse o site: <https://sites.google.com/view/smeitapira>
2. No menu principal, clique em “Período Integral”
3. Depois, selecione o botão “Ensino Fundamental”
4. Em seguida, clique em “Efetuar Inscrição”
5. Preencha todos os campos do formulário e clique em “Enviar”
6. Você receberá uma cópia da sua inscrição no e-mail que informou.

3

LISTA PRIORITÁRIA

Os alunos com solicitação de vaga **não atendida no período integral** e que **permanecerem na mesma unidade escolar no próximo ano** serão encaminhados automaticamente para a lista prioritária de 2026 da escola. Nesse caso, não precisa realizar nova requisição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Rio Branco, nº 472 - Centro - Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13970-070 - ITAPIRA - Estado de São Paulo

4	OBSERVAÇÕES
	✓ Em virtude da compatibilização de vagas, as inscrições presenciais para o programa ainda para 2025 estarão abertas até o dia 19/11/2025; ✓ O formulário de inscrição online para o Período Integral referente ao ano de 2026 será disponibilizado a partir de 12/01/2026 e permanecerá acessível ao longo do próximo exercício.

Itapira, 14 de novembro de 2025.

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação